



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP-19.870-000
CGC(IMF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 052/98.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica suplementada na Contabilidade da Autarquia Municipal de Previdência de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte verba:

01.01.1582495.2002000- Manutenção Serviços de Assistência da Autarquia.
3.2.5.2 - Pensionista..... R\$ 9.000,00

TOTAL..... R\$ 9.000,00

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será reduzida da seguinte verba:


01.01.1582495.2002000- Manutenção Serviços de Assistência da Autarquia.
3.2.5.6 - Auxílio de Doenças..... R\$ 9.000,00

TOTAL..... R\$ 9.000,00


Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 23 de Dezembro de 1.998.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Aparecido Liba
Chefe de Deptº de Administração